



revogo, a partir da publicação do ato de aposentadoria, todas os atos e portarias que tenham designado a servidora para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, assim como que tenha lhe concedido movimentação interna. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente

Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS,
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 01 de novembro de 2022

Thayná Thais Barbosa da Silva Heffel

Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura
conselho.magistratura@tjmt.jus.br

Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento do Foro Extrajudicial - DFE

Portaria

PORTARIA TJMT/CGJ N.º 145, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa inspeção de forma virtual na prestação de contas contábil, financeira, trabalhista e tributária no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n.º 0010320-63.2022.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os dias 03/11/2022 e 04/11/2022 para a realização da inspeção de forma virtual na prestação de contas contábil, financeira, trabalhista e tributária no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados pela equipe técnica composta pelos servidores Vinicius Coelho do Prado - matrícula n.º 40392, Fernando Jorge Amorim - matrícula n.º 9357 e Idirlyne Beatriz Almeida Santos - matrícula n.º 34247, lotados no Departamento do Foro Extrajudicial - DFE, coordenada pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Eduardo Calmon de Almeida César.

Art. 3º Para consecução dos trabalhos de inspeção na prestação de contas por meio virtual pela equipe na citada serventia vaga, o registrador/notário deverá remeter os seguintes documentos abaixo por e-mail corregedoria.dfe@tjmt.jus.br, no prazo de 05 (cinco) dias:

- Relação das Contas Bancárias utilizadas para operacionalização da serventia (devidamente assinada pelo responsável da serventia);
- Extrato Bancário da(s) conta(s) da serventia (três últimos meses), informadas no item anterior;
- Relação de Bens e Equipamentos Permanentes (computadores, mesas, cadeiras e outros), adquiridos com recursos da serventia no período da interinidade;
- Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros de Uso de Cartão de Crédito e/ou Débito;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União (abrange inclusive as contribuições sociais);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE);
- Comprovante de envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2021/2022; j) Relação Negativa de Infrações Trabalhistas (emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE);
- Cópia dos Laudos de Exames Médicos Admissionais (também conhecidos como Atestados de Saúde Ocupacional - ASO), de todos os funcionários em exercício na data da auditoria;
- Cópia da entrega ou pagamento dos benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), caso os benefícios pagos estejam nos Contracheques/Recibo de Pagamento de Salário, reporta-se prudente ser reduzido a termo (oficializado) a informação de todos os benefícios concedidos e suas respectivas comprovações, uma vez que podem estar sendo concedidos outros benefícios que não estão na referida documentação;
- Cópia do Termo de Compromisso, do Seguro contra Acidentes Pessoais e o último Relatório de Atividades, no caso da existência de Estágio de Estudantes (caso não haja, apresentar declaração);
- Relatório com informação das férias dos prepostos com respectivos períodos usufruídos ou a serem usufruídos.
- Livro de Depósito Prévio extraído do sistema, de forma continuada da seguinte forma:

- tudo período registrado em sistema até 03/04/2017;
- tudo período registrado em sistema até 25/11/2020;
- registros do sistema de 03/04/2017 até 25/11/2020;
- tudo período registrado em sistema até 24/10/2021;
- registros em sistema de 26/11/2020 até 24/10/2021;

f- todo período registrado em sistema até a data de publicação da portaria;

g- registros em sistema de 25/10/2021 até a data da publicação da presente portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2022.

(documento assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Corregedor-Geral da Justiça

Diretoria Geral

Portaria

PORTARIA TJMT/PRES N. 1169 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Suspende o expediente nas Unidades Administrativas e Judiciárias na Comarca de Cuiabá e Tribunal de Justiça, a partir das 17 horas do dia 1º.11.2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a concentração prevista para acontecer na Praça das Bandeiras, às 18 horas de 1º.11.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o horário de expediente nas Unidades Administrativas e Judiciárias na Comarca de Cuiabá e Tribunal de Justiça, às 17 horas do dia 1º.11.2022 (terça-feira).

Art. 2º Os prazos processuais e regimentais, cujo começo e vencimento recaiam na data de hoje (1º.11.2022), ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1155/2022-CMag DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca o Exmo Sr. Desembargador Luiz Carlos da Costa, para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n.0056906-61.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS DA COSTA, Membro deste Poder, para compor quórum na Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, a ser realizada por Plenário Virtual no dia 31.10.2022, às 14h, nos autos do Pje N.º 1007140-06.2016.8.11.0041, 1020418-27.2021.8.11.0000, 1008325-32.2021.8.11.0000, 1008986-11.2021.8.11.0000, 1008979-19.2021.8.11.0000, 1009081-41.2021.8.11.0000 tendo em vista o impedimento do Desembargador Márcio Vidal.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1156 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca o Exmo Sr. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0056906-61.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Quarta Câmara de Direito Privado, a ser realizada por plenário virtual, no dia 03.11.2022, às 8h, nos autos Apelação 1040995-34.2020.8.11.0041, 1000946-77.2022.8.11.0041, tendo em vista o impedimento do Desembargador Guiomar Teodoro Borges.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1162 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca o Exmo. Sr. Doutor Jones Gattass Dias, Juiz de Direito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0049328-47.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Doutor JONES GATTASS DIAS, Juiz de Direito deste Estado, para integrar a Segunda Câmara de Direito